SABR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES - RESPONSABILIDADE LIMITADA ("FUNDO")

CNPJ nº 63.813.871/0001-44

ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: No dia 03 de dezembro de 2025, às 15h, na sede da **QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, n° 302, conjunto 101, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ sob o nº 62.264.924/0001- 52 ("Administradora").

CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada devido ao comparecimento do único cotista da Classe Única de cotas do Sabr Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes – Responsabilidade Limitada ("Classe") do Fundo, nos termos do artigo 72, §7º, da Resolução CVM nº 175/2022.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Edson Takeshi Konda Nakamura, que convidou a Sra. Isabelle Silveira Costa para secretariar a reunião.

PRESENÇA: **(i)** do cotista detentor de **100%** (cem por cento) da Classe; **(ii)** Representantes legais da Administradora; **(iii)** representantes legais da gestora do Fundo, a **YARDS ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.,** com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, Cj. 172, Itaim Bibi, CEP 04542-011 ("Gestora").

ORDEM DO DIA:

Em sede de Assembleia Geral e Especial de Cotistas ("Assembleia"), deliberar sobre:

1) ***a aprovação prévia da aquisição da totalidade do capital social da Sociedade Alvo, MGN Holding S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 50.708.636/0001-60, pela Classe do Fundo, em situação que configura conflito de interesse entre a Classe e a Gestora, nos termos do item 14.4, alínea "a", da Parte Geral do Regulamento do Fundo e do art. 31 do Anexo IV da Resolução CVM nº 175/22.***

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após breve relato e discussão, o Presidente passou para deliberação do único item da Ordem do Dia, tendo sido aprovado pelo único Cotista:

Fica aprovada previamente a aquisição da totalidade do capital social da MGN Holding S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 50.708.636/0001-60, em situação de conflito de interesse entre a Classe e a Gestora do Fundo, nos termos do item 14.4. alínea "a", da Parte Geral do Regulamento do Fundo e do art. 31 do Anexo IV da Resolução CVM nº 175/22.

D4Sign 516a890e-86a7-4c48-824f-0d9ba31da4d8 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Diante da aprovação prévia, específica e informada nesta Assembleia, da situação de conflito de interesses, o Cotista, neste ato declara: (i) estar ciente da deliberação aprovada; (ii) não possui quaisquer dúvidas sobre a situação do conflito de interesse informado; e, (iii) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente Ata, em conformidade com o art. 79 da Resolução CVM nº 175/22.

ENCERRAMENTO: Todos os termos grafados em letra maiúscula e não definidos na presente ata deverão observar o significado previsto no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata, por meio eletrônico, reconhecendo a forma eletrônica como válida e declarando, para todos os fins, que suas assinaturas eletrônicas são prova de suas respectivas concordâncias com este formato de contratação, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória no. 2.200- 2/2001, lida e aprovada, foi assinada por todos.

São Paulo, 03 de dezembro de 2025.

Edson Takeshi Konda Nakamura
Presidente

Isabelle Silveira Costa
Secretária

D4Sign 516a890e-86a7-4c48-824f-0d9ba31da4d8 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil